



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

| DATA | ÓRGÃO SOLICITANTE |
|------------|-------------------|
| 16/05/2023 | SEME |

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO | SETOR |
|---|---|
| Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br | Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS |

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição urgente de um fogão industrial para instalação na cozinha da EMEI Meu Cantinho, com 4 bocas, 220v, cujas medidas internas são de 30cmx48cmx59cm (AXLXP) e montado de 80cmx74x83cm (AXLXP). O equipamento serve para fins de preparo e aquecimento dos alimentos servidos durante o horário da alimentação das crianças que são atendidas na escola de educação infantil.

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30 - 4 bocas, 30x30, alta pressão, tampa em aço inox 430 -Voltagem: 220V -Estrutura em aço carbono -Com forno -Com queimadores duplos e simples -Dimensões internas do forno- (AXLXP): 30cmx48cmx59cm -Dimensões do fogão montado: (AXLXP): 80cmx74x83cm Capacidade aproximada: 87 Litros | 1 |

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição urgente de um fogão industrial para instalação na cozinha da EMEI Meu Cantinho, considerando-se que vem ocorrendo vazamento de gás, o que facilita a ocorrência de acidentes/explosão, gerando grande risco a vida dos funcionários e crianças que pertencem a unidade de ensino.

Através de visita técnica realizada na escola de educação infantil, constatou-se que o vazamento decorre do estado atual do fogão existente na escola, pois é muito antigo e ultrapassado, não sendo recomendado o seu conserto, mas sim sua substituição. Informamos que há procedimento licitatório em trâmite para aquisição de aparelhos domésticos, todavia, não é possível aguardar a finalização da licitação para recebimento do aparelho, em razão do risco de sinistro na escola.

Ressalva-se que o principal benefício do fogão industrial para o fogão convencional é a rapidez do cozimento. As chamas são muito potentes e, dessa forma, as receitas são preparadas com muito mais agilidade, dando tempo para caprichar na preparação do prato sem se preocupar com o tempo gasto no fogão.

O equipamento é essencial para que o cardápio seja cumprido na escolam viabilizando a conservação dos alimentos e proporcionando a confecção das refeições.

Diante do exposto, requer-se a aquisição de um novo aparelho doméstico para utilização nas atividades de copa/cozinha da emei

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| NÚMERO | SETOR | SECRETARIA |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------|
| 344905212000000 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | SEME |

Crédito: R\$ 400.000,00

Orçamento: R\$ 400.000,00

Utilizado: R\$ 119.704,80

Total Disponível: R\$ 280.295,20

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

DA CONTRATADA:

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que dispender, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

DA CONTRATANTE:

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.